



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.201/2020

**“DISPÕE SOBRE A REVERSÃO - REINGRESSO
NO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR
APOSENTADO”**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.197/2018 que declarou a VACÂNCIA DE CARGOS em razão da aposentadoria junto ao INSS;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 45 e 46 da Lei 237/92, que disciplinam sobre o instituto da REVERSÃO, conceituando o mesmo como o reingresso no serviço público do servidor aposentado, quando insubsistentes os motivos da aposentadoria;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 023.483/2019 datado de 11/12/2019, que noticia a cessação da aposentadoria por invalidez junto ao INSS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o REINGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO da Servidora, Sra. **ALAÍDE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no cargo efetivo de **PROFESSOR A.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento administrativo, qual seja, 11 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal